



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.767 de 19 de novembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0000 – Recursos Próprios**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 7.615.347,39 (Sete milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2010.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

SEPLAN/ACL

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura			
20.03.23.695.0010.2.062	Gestão da Política de Turismo, Lazer e Cultura		
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00	466
TOTAL		R\$ 30.000,00	

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença	(%)
Jan*	R\$	4.961.825,98	R\$	5.364.549,92	R\$ 402.723,94	8,12
Fev*	R\$	4.422.474,20	R\$	5.353.997,48	R\$ 931.523,28	21,06
Mar*	R\$	6.169.519,60	R\$	5.132.325,68	R\$ (1.037.193,92)	-16,81
Abr*	R\$	5.097.390,04	R\$	6.495.942,92	R\$ 1.398.552,88	27,44
Mai*	R\$	4.749.801,46	R\$	6.228.601,26	R\$ 1.478.799,80	31,13
Jun*	R\$	4.793.014,73	R\$	6.079.044,75	R\$ 1.286.030,02	26,83
Jul*	R\$	4.153.302,84	R\$	5.162.407,69	R\$ 1.009.104,85	24,30
Ago*	R\$	4.505.037,09	R\$	5.330.119,70	R\$ 825.082,62	18,31
Set*	R\$	4.364.023,35	R\$	5.684.747,27	R\$ 1.320.723,92	30,26
Out	R\$	4.340.787,76	R\$	4.340.787,76	R\$ 0,00	0,00
Nov	R\$	4.403.282,73	R\$	4.403.282,73	R\$ 0,00	0,00
Dez	R\$	4.369.364,62	R\$	4.369.364,62	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$	56.329.824,39	R\$	63.945.171,78	R\$ 7.615.347,39	13,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Excesso Verificado	7.615.347,39
<i>Crédito Adicional - Decreto 82/2010</i>	<i>600.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 86/2010</i>	<i>129.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 87/2010</i>	<i>51.220,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 79/2010</i>	<i>98.300,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 90/2010</i>	<i>22.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 92/2010</i>	<i>96.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 93/2010</i>	<i>10.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 95/2010</i>	<i>64.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 096/2010</i>	<i>3.058.168,79</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 098/2010</i>	<i>204.762,87</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 102/2010</i>	<i>79.050,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 108/2010</i>	<i>50.100,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 109/2010</i>	<i>28.462,38</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 114/2010</i>	<i>648.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Presente Decreto</i>	<i>30.000,00</i>
Saldo Remanescente	2.446.283,35